

SUN III UP S.A.

CNPJ nº: 48.004.414/0001-15

NIRE: 35.300.601.15-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **SUN III UP S.A.**, localizada na cidade de Campinas, estado de São Paulo, na Avenida Coronel Silva Teles, nº 1002, Sala 51, posição 5, Bairro Cambuí, CEP 13024-001 (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Presidente: Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau; Secretário: Pedro Pablo Ewing Soffia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do “*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Sun Invest III S.A.*” (“Escritura de Emissão”), por meio do qual a Sun Invest III S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 47.882.671/0001-97 (“Emissora”), emitirá debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, no montante total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) (“Debêntures”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e da resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), nos termos da Escritura de Emissão (“Emissão”), a ser celebrado entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), a Sociedade e a **ICAFAL INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.266.528/0001-97, (“Icafal”) na qualidades de interveniente anuente (e, em conjunto com a Companhia, “Garantidoras”); **(ii)** da outorga da alienação fiduciária de ações de emissão da Emissora e de titularidade da Companhia, em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), em favor dos titulares das Debêntures (“Alienação Fiduciária de Ações”); **(iii)** a celebração, pela Companhia, do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Companhia e Icafal, na qualidade de alienantes fiduciantes e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, com a interveniência anuência da Emissora (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); **(iv)** a outorga, pela Companhia, de procuração irrevogável e irretroatável, com prazo de

vencimento atrelado à integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), não obstante o previsto na cláusula 17, parágrafo único do seu estatuto social (“Procuração”); **(v)** a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários e celebrem todos os documentos necessários à Emissão e à outorga da Alienação Fiduciária de Ações, incluindo eventuais aditamentos; e **(vi)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores da Companhia e/ou seus procuradores bastante constituídos relacionados às deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalvas, o quanto segue:

- (i)** aprovar a celebração da Escritura de Emissão, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente;
- (ii)** aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, nos termos, limites, condições e prazo previstos na Escritura de Emissão;
- (iii)** aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;
- (iv)** aprovar a outorga, pela Companhia, da Procuração com prazo de vencimento atrelado à integral quitação das Obrigações Garantidas relativas à Emissão;
- (v)** autorizar os diretores da Companhia, ou seus procuradores, conforme aplicável, a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos os documentos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas nesta assembleia, incluindo, sem limitação, todos os documentos requeridos para a outorga da Alienação Fiduciária de Ações, bem como a celebração da Escritura de Emissão e dos demais documentos dos quais a Companhia seja parte no âmbito da Emissão; e
- (vi)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores da Companhia ou por seus procuradores, conforme aplicável, relacionados à prestação da Alienação Fiduciária de Ações e à celebração da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau. Secretário da Mesa: Pedro Pablo Ewing Soffia Acionistas: Trinvest Ltda., por Pedro Pablo Ewing Soffia; Horizontwerke GMBH., por Darley Antonio Grando; Green Power Invest Ltda., por Thomas Werner Kunzmann; e Lina Palm Ltda., por Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau

Confere com a original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Mesa:

DocuSigned by
Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau
Signed by: PIERRE ABEL LUCIEN MAURILLE BOULESTREAU.71040673136
CPF: 71040673136
Signing Time: 19/02/2026 | 16:19:41 BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Email: AC Certsign RFB US
0956D472E0E469

Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau
Presidente

DocuSigned by
Pedro Pablo Ewing Soffia
Firmado por: PEDRO PABLO EWING SOFFIA.8006796700
CPF: 8006796700
Data de firma: 19/02/2026 | 17:00:54 BRT
O: ICP-Brasil, OU: CERTIFICADO DIGITAL
C: BR
Email: AC SyngularE2 Multisig
793EE9871257429

Pedro Pablo Ewing Soffia
Secretário

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4D6629DE-5864-4CCA-AEF3-50E3C3D7CED3

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Sun Invest III - Debêntures - AGE Garantidora (Sun III Up S.A.) (VA 19...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Ana Beatriz Bomtorin Boucault

Assinatura guiada: Ativado

Av. Bartolomeu Mitre, 770 - Leblon

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RIO DE JANEIRO, RJ 22431-004

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

beatriz.bomtorin@veirano.com.br

Endereço IP: 200.211.100.162

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Ana Beatriz Bomtorin Boucault

Local: DocuSign

19/02/2026 16:06:06

beatriz.bomtorin@veirano.com.br

Eventos do signatário

Pedro Pablo Ewing Soffia

p.ewing@trinergy.cl

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital


Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=PEDRO PABLO EWING SOFFIA:80067967930

Assinatura

Firmado por:

 793EE9871257429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.20.207

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Registro de hora e data

Enviado: 19/02/2026 16:06:55

Visualizado: 19/02/2026 16:59:25

Assinado: 19/02/2026 17:01:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/02/2026 16:59:25

ID: a6ee1838-9c64-4e28-a09a-9d0ddc326484

Pierre Abel Lucien Maurille Boulestreau

pierre@trivis.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

Assunto: CN=PIERRE ABEL LUCIEN MAURILLE BOULESTREAU:71849673136

Signed by:

 0955D4572E0E449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.142.102.70

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.12

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Enviado: 19/02/2026 16:06:55

Visualizado: 19/02/2026 16:12:08

Assinado: 19/02/2026 16:19:45

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/02/2026 16:12:08

ID: 08ef4abe-8aec-4f24-8894-313595c3ec89

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/02/2026 16:06:55
Entrega certificada	Segurança verificada	19/02/2026 16:12:08
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/02/2026 16:19:45
Concluído	Segurança verificada	19/02/2026 17:01:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Veirano e Advogados Associados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Veirano e Advogados Associados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: karla.coelho@veirano.com.br

To advise Veirano e Advogados Associados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Veirano e Advogados Associados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Veirano e Advogados Associados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to karla.coelho@veirano.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Veirano e Advogados Associados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Veirano e Advogados Associados during the course of your relationship with Veirano e Advogados Associados.